



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 30.08.2012

FAX Nº 238/2012 - 2ª C.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira, dia de 04 de setembro de 2012, às **18:00 (dezoito)** horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35-15º andar-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s):

1-Matheus Thiago de Carvalho, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.

2-Rodrigo Caetano, diretor executivo do Fluminense F.C., incurso no Art. 243-F do CBJD

3- Ibson Barreto da Silva, atleta do C.R. Flamengo, incurso no Art. 254 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denúncia intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.


Cláudia Mercúri
Secretária

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

1

Expediente nº 288/12
30/8/12